



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 01/03/2021

EDITAL N.º 16/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Julgamento com perspectiva de gênero**, a ser ministrado pelas formadoras LUIZA FIGUEIREDO e MADGÉLI FRANTZ MACHADO.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade **EaD, de forma síncrona, pela plataforma digital Google Meet.**

1.2. O curso tem por objetivo exercer a jurisdição com perspectiva de gênero, ética e humanismo, observando as normativas de direitos humanos, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar e considerando os fins sociais da Lei Maria da penha e os impactos da decisão para os envolvidos e para a sociedade que integram.

1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 vagas para magistrados do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 24/05 às 14h do dia 28/05/2021.**

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
07/06/2021 14h às 18h	Módulo I: O conceito de gênero. Diversidades de gênero: distinção entre identidade de gênero, sexo, orientação sexual e expressão de gênero. Transexualidade. Estereótipos de gênero. Os processos de subjetivação do homem e da mulher no cotidiano da sociedade contemporânea. Masculinidades.	-Ambientação; -Aula expositiva/dialogada síncrona, sobre a temática do curso afim de diagnosticar os conhecimentos prévios dos alunos; -Aula interativa, através de videoconferência, sobre Gênero, Diversidades e Esteriótipos; -Aulas dialogadas com formulação de hipóteses tendo em vista a construção de soluções.	4 h/a
08/06/2021 14h às 18h	Módulo II: Gênero, relações de poder e estruturas de poder. Patriarcado. Gênero e interseccionalidades. O feminismo, o movimento LGBTQI e suas contribuições. Gênero e a perspectiva contramajoritária da conquista de direitos a partir do acesso	-Apresentação de um Caso- problema, com vistas a estimular o raciocínio e a argumentação buscando a identificação de variáveis para o caso; -Brainstorming;	4 h/a

	à jurisdição constitucional. Tratados Internacionais de Direitos Humanos.	-Debates e discussões.	
09/06/2021 14h às 18h	Módulo III: Lei Maria da Penha. Histórico e contexto de criação. Fins sociais e interpretação. Aplicação dos principais institutos. Questões controvertidas. Fatores de risco. Formulário Nacional de Avaliação de Risco – Resolução 284/19 do CNJ. Femicídio. Audiência de acolhimento. Audiência de justificação. Audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha. Audiência de instrução e julgamento.	-Apresentação de um Caso-análise objetivando despertar a capacidade analítica dos alunos; - Com o objetivo proporcionar um espaço de discussão entre os discentes e entre estes e o/a docente, a partir da seguinte pergunta motivadora: Como identificar a violência de gênero para definir a aplicação da Lei Maria da Penha e competência da Vara de Violência Doméstica? E dinâmicas GVXGO será possível a realização da avaliação integral e as discussões no grupo.	4 h/a
10/06/2021 14h às 18h	Módulo IV: A questão de gênero sob a perspectiva do aprimoramento das instituições e do incentivo a uma gestão inclusiva e plural. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do CNJ.	- Resolução de casos. Aula expositiva: Aspectos criminais e processuais penais. Medidas protetivas de urgência.	4 h/a
11/06/2021 14h às 18h	Módulo V: Enunciados do Fonavid. Articulação da rede de atendimento à mulher. Julgamento com perspectiva de gênero. Sugestões de boas práticas para serem implantadas nas Varas/Juizados com atuação na temática da violência doméstica; Sugestões de parcerias para a formação da rede de proteção e acolhimento aos envolvidos nos conflitos de violência doméstica.	Atividade: Mapeamento de recursos para o atendimento à vítimas e agressores. Considerações Finais e Avaliação	4 h/a

CURRÍCULO DAS FORMADORAS

Luiza Figueiredo: Magistrada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Pós-Doutora em Direitos Humanos e Democracia - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Doutora em Ciências Humanas - USP; MBA em Gestão de Pessoas no Setor Público - Universidade Gama Filho; Especialista em Teoria do Estado e das Relações Sociais pela Escola de Magistratura de Mato Grosso do Sul (ESMAGIS/UCDB); Especialista em Gestão Pública/UCDB; Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Pesquisadora convidada do Grupo de Pesquisa Cadef/UFMS - Movimento Espacial de Fronteira.

Madgéli Frantz Machado: Bacharel em Direito pela URCAMP – Universidade da Região da Campanha – Bagé , 1994; Juíza de Direito do TJRS desde julho/1997. Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre. Professora na Escola Superior da Magistratura do RS – AJURIS, no Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do TJRS- CJUD, e é Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, nas temáticas Questões de Gênero e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Lei Maria da Penha. Tem formação em Mediação Judicial, e Justiça Restaurativa com ênfase na violência doméstica. Presidiu o VIII FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - 2016. Participou do Curso Violência Doméstica e Crimes de Gênero- Universidade de Sevilha/Espanha. 12 a 16 de março de 2018. Integra a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica – TJRS. Coordena o Núcleo de Estudos de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero, da Escola Superior da Magistratura do RS - AJURIS.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 22/04/2021, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0972114** e o código CRC **4E1DAA04**.